

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 18/05/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER N° 002/2020

Presidente

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 15h00 do dia 18 de maio de 2020, tendo neste íterim realizado os trabalhos emite o seguinte parecer sobre o **Projeto de Lei nº 005/2020** que "**Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento, cria o Fundo Municipal de Saneamento do Município de Cotriguaçu/MT e dá outras providências.**"

Após feito as devidas análises do Projeto de Lei, a Relatora Vereadora **Leani Friedrich Richter** concluiu que o referido Projeto de Lei, encontra-se correto nos seus aspectos gramaticais, constitucionais e de redação.

Nada mais havendo, sou de Parecer favorável ao referido Projeto de Lei.

É O VOTO DO RELATOR.

Leani Richter

Leani Friedrich Richter
Relatora

Dada a palavra a Vereadora Membro **José Carlos Batista**, assim se manifestou:
Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto do relator.

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.

José Carlos Batista

José Carlos Batista
Membro

A Presidente Vereadora **Graziela Siebert**, acompanha o voto do relator.

É O VOTO DA PRESIDENTE

Graziela Siebert

Graziela Siebert
Presidente

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão, fica aprovado por unanimidade o referido Projeto de Lei.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 18/05/2020

PARECER N° 002/2020

Presidente

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 15h30 do dia 18 de maio de 2020, tendo neste íterim realizado os trabalhos emite o seguinte parecer sobre o **Projeto de Lei nº 005/2020** que "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento, cria o Fundo Municipal de Saneamento do Município de Cotriguaçu/MT e dá outras providencias."

Após feito as devidas análises do Projeto de Lei, a Relatora Vereadora **Graziela Siebert** concluiu que o referido Projeto de Lei, encontra-se correto nos seus aspectos Constitucionais, Jurídicos e Administrativos.

Nada mais havendo, sou de Parecer favorável ao referido Projetos de Lei.

É O VOTO DA RELATORA.


Graziela Siebert
Relatora

Dada a palavra a Vereadora membro **Leani Friedrich Richter**, assim se manifestou: Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto da relatora

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.


Leani Friedrich Richter
Membro

A Presidente Vereadora **Denise Pavan Brambila**, acompanha o voto do relator.

É O VOTO DA PRESIDENTE


Denise Pavan Brambila
Presidente

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão, fica aprovado por unanimidade o referido Projeto de Lei.

É o Parecer.